



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, baseado no Memorando nº 33/2017 – GR, RESOLVE :

AUTORIZAR de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados a dirigir veículos oficiais deste Campus, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de Motorista:

SERVIDOR	SIAPE
Camila Tahis dos Santos Silva	1256850
Clodoaldo Alves Campos	1620621
Dênison Fábio Nunes Soares	1651185
Michele Augusto Marinho	2294121
Naelson Quirino de Sá	1687991
Roberto Victor Alves Menezes de Barros	2157907
Yuri Henrique Nunes Dias	2158299

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha

VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA
Diretora Geral